



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº39/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** –Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para ao Hospital Nossa Senhora das Graças, para o atendimento ao Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei 39/2024, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para ao Hospital Nossa Senhora das Graças, para o atendimento ao Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”.

Esta transferência voluntária permitirá que a instituição execute o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no qual a instituição está inscrita e regular. Em parceria com o Município de Apucarana, a instituição executará o plano de trabalho do Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”.

O projeto visa oferecer serviços de atendimento e acolhimento à população idosa, com foco na atenção primária, atendendo aproximadamente 30 pessoas por mês. Ao proporcionar cuidados de saúde adequados e promover o bem-estar dos idosos, esta iniciativa contribuirá significativamente para melhorar sua qualidade de vida.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



**Câmara Municipal  
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
ANTONIO GARCIA  
03/05/2024 13:39:07

**Antonio Garcia**  
**SECRETÁRIO**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



**Tiago Cordeiro de Lima**  
**PRESIDENTE**

**Câmara Municipal  
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
VALDEIR TIAGO BATISTA  
CORDEIRO DE LIMA  
03/05/2024 14:32:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



**Câmara Municipal  
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
MAURO BERTOLI  
03/05/2024 13:31:55

**Mauro Bertoli**  
**RELATOR**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº39/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** –Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para ao Hospital Nossa Senhora das Graças, para o atendimento ao Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 39/2024, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para ao Hospital Nossa Senhora das Graças, para o atendimento ao Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”.

Esta transferência voluntária permitirá que a instituição execute o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no qual a instituição está inscrita e regular. Em parceria com o Município de Apucarana, a instituição executará o plano de trabalho do Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”.

O projeto visa oferecer serviços de atendimento e acolhimento à população idosa, com foco na atenção primária, atendendo aproximadamente 30 pessoas por mês. Ao proporcionar cuidados de saúde adequados e promover o bem-estar dos idosos, esta iniciativa contribuirá significativamente para melhorar sua qualidade de vida.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



**Câmara Municipal  
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
ANTONIO GARCIA  
03/05/2024 13:41:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Antonio Garcia  
SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal  
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
VALDEIR TIAGO BATISTA  
CORDEIRO DE LIMA  
03/05/2024 14:35:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Tiago Cordeiro de Lima  
PRESIDENTE**



**Câmara Municipal  
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
MAURO BERTOLI  
03/05/2024 13:33:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Mauro Bertoli  
RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº39/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** –Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para ao Hospital Nossa Senhora das Graças, para o atendimento ao Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de lei nº39/2024, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para ao Hospital Nossa Senhora das Graças, para o atendimento ao Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”.

Esta transferência voluntária permitirá que a instituição execute o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no qual a instituição está inscrita e regular. Em parceria com o Município de Apucarana, a instituição executará o plano de trabalho do Projeto “Elos de Vida - BOA IDADE 65+”.

O projeto visa oferecer serviços de atendimento e acolhimento à população idosa, com foco na atenção primária, atendendo aproximadamente 30 pessoas por mês. Ao proporcionar cuidados de saúde adequados e promover o bem-estar dos idosos, esta iniciativa contribuirá significativamente para melhorar sua qualidade de vida.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



**Câmara Municipal de Apucarana**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO LAUER LIEVORE  
03/05/2024 14:32:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Rodrigo Lauer Lievore**  
**PRESIDENTE**



**Câmara Municipal de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
MOISÉS TAVARES DOMÍNGOS  
03/05/2024 14:30:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Moisés Tavares Domingos**  
**SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:  
ANTONIO LUCIANO FACCHIANO  
03/05/2024 14:42:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Antonio Luciano Facchiano**  
**RELATOR**